



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5298, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Regulamenta a Avaliação de Desempenho do Magistério do Município de Vista Alegre do Alto prevista no artigo 42 da Lei Complementar nº 005 de 3 de maio de 1999, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a previsão da Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério Municipal contida no artigo 42 Lei Complementar nº 005 de 3 de maio de 1999;

Considerando, que o Poder Executivo está autorizado a baixar os atos regulamentares necessários para a execução da referida Lei Complementar;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído a Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério, que será realizada bimestralmente por comissão designada para tal finalidade.

Parágrafo único - A avaliação será realizada junto aos professores efetivos com salas em substituição, bem como aos professores de função docente de caráter temporário.

Artigo 2º - A Comissão designada para proceder a Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério será composta pelos seguintes membros:

- I - Iveti Maria Pastori Luciano – representando os professores;
- II - Maria Cristina Dalócio Cazoni – representando o Conselho Municipal de Educação;
- III - Maria Rita Vieira Cunha – como Secretária Municipal de Educação;
- IV - Marlene Staconi Carvalho – representando a Coordenação Pedagógica.
- V - Sônia Elisabete Nomura Pedrazzoli -representando o Ensino Fundamental e



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

VI - Valdelice Helena Zerbinatti Miranda – representando a Educação Infantil.

Artigo 3º - Os critérios de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério estão previsto no Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Artigo 4º - No caso do professor discordar da avaliação recebida poderá, no prazo de dois dias úteis, entrar com recurso escrito dirigido a Secretária Municipal de Educação alegando as razões e motivos da discordância.

Parágrafo único - O recurso previsto no caput deverá ser protocolado nas secretarias da EMEI “Aurélino Bettini” ou da EMEIEF “Irineu Julião”.

Artigo 5º - A Secretária Municipal de Educação deverá responder a eventuais recursos, previstos no artigo anterior, no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data do protocolo do recurso.

Artigo 6º - Os casos omissos e não previstos no presente Decreto poderão ser avaliados pela Comissão e regulamentadas por meio de Resolução da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de janeiro de 2022

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

(Art. 42, da Lei Complementar nº 005, de 03 de Maio de 1999)

Profissionais do Magistério com Exercício da Atividade de Docência

(Professor de Educação Infantil, PEB I: 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, Professor de Educação Física, Inglês e Processo Seletivo)

Ano: 2022

Servidor:	
Cargo/Emprego:	Data de Admissão:
Bimestre:	
Unidade Escolar:	
Situação Funcional do Professor – () efetivo, em substituição () processo Seletivo	

Fatores de Avaliação

1 – Cumprimento do Planejamento: Considera o andamento das atividades em sala de aula com vista ao cumprimento do planejamento pré-estabelecido.			
Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor 4



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

() Necessita ser cobrado constantemente pelo desenvolvimento das atividades prevista no planejamento. Atrasa-o constantemente comprometido-o na sua totalidade	() Atrasa ocasionalmente suas atividades em relação ao seu planejamento, comprometendo parcialmente. Através de ajustes, no sentido de suprir ou resumir conteúdo para colocá-lo em dia.	() Mantém seu planejamento em dia, desenvolvendo as atividades e conteúdos programados.	() Mantém seu planejamento em dia, desenvolvendo suas atividades e conteúdos programados integralmente, e ainda acrescentando fatos e informações atuais (noticiários, matérias publicadas, etc), para enriquecê-lo e torná-lo mais atraente ao aluno.
---	---	---	--

2 – Controle e registro de informação sobre os alunos: Considerando o controle e registro de informações sobre os alunos (notas, avaliações, métodos de trabalho utilizado), como também o cumprimento dos prazos para entrega na escola.

Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor 4
() Não faz registro de forma completa, ou nem faz alguns deles deixando de cumprir os prazos de entrega.	() Faz todos os registros, porem de forma superficial ou incompleta, necessitando ser cobrado para fazer de forma adequada e entrega sempre no prazo.	() Faz todos os registros de forma completa, cumprindo os prazos, na maioria das situações.	() Faz todos os registros de forma completa, nos prazos estabelecidos, se propondo a fornecer informações para o professor da série seguinte, para garantir a continuidade de seu trabalho.

3 – Relacionamento com alunos: Considera o comportamento do professor na relação com aluno nos aspectos de afetividades, autoridade/disciplina, respeito e confiança.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor 4
() Apresenta sérios problemas com os alunos, como: gritar, xingar, falar sobre dificuldades dos mesmos na sua frente, não definir claramente as regras, acreditar que as dificuldades do aluno são sempre “culpa dele” e segregá-lo por isso.	() Apresenta alguns resultados positivos, no processo de aprendizagem, porém mantém-se isolado dos seus alunos, sem criar vínculos, no sentido de se comprometer com seu desenvolvimento global.	() Integra-se bem com seus alunos e demonstra preocupação com o bem estar dos mesmos, buscando conhecer a realidade específica de cada um.	() Integra-se com seus alunos mantendo um bom relacionamento, tanto individual como também em grupo, com base na afetividade, autoridade /disciplina respeito e confiança, sendo percebido pelos mesmos desta forma.

4 – Uso de Recursos Pedagógico (Técnicas e Teorias): considera a utilização de todos os tipos de recursos pedagógicos, tanto disponíveis na escola, como a disponibilidade para buscar novos, ou criá-los.

Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor 4
() A utilização de recursos pedagógica é muito pequena, sendo sempre os mesmos, e ainda utilizando teorias ultrapassadas e termos de forma errada. Não demonstra nenhum interesse em buscar novos recursos.	() A utilização de recursos pedagógica é feita ocasionalmente, com teorias e técnicas ultrapassadas, variando pouca execução de suas aulas tornando-as desinteressantes apenas busca novos recursos quando é estimulado.	() Utiliza-se dos recursos pedagógicos disponíveis na escola, promovendo regulares variações e complementações na execução de suas aulas.	() Além de utilizar os recursos pedagógicos disponíveis na escola, busca recursos, por conta própria, através de outros meios, e também os cria continuamente, promovendo variações de acordo com a realidade dos alunos.

5 – Participação em programa de formação continuada: Considera a disponibilidade em buscar um aprimoramento contínuo no campo profissional.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR 4
() É avesso a participação e envolvimento em atividades de formação continuada. Participa somente quando é convocado. Apresenta muita resistência a novas ideias e tecnologias (teorias e técnicas) relacionadas à prática pedagógica. Acredita que apenas sua experiência é suficiente para realizar seu trabalho. Não busca, por conta própria, recursos para desenvolvimento, como também não se atualiza através de leituras da atualidade. Apresenta uma postura de acomodação. Entende que as situações novas são um “problema” que tem que ser evitado; e não como uma situação desafiadora, que gera aprendizado.	() Participa sem resistência somente de programas de formação continuada que lhe é oferecido. Demonstra pouca iniciativa e interesse em buscar novas informações relacionadas a sua teoria e prática profissional. Apresenta, na maioria das vezes, uma postura de acomodação, sem energia para buscar soluções para as dificuldades. Procura sempre justificar a razão de não poder agir, modificando para melhor a situação que se apresenta como problema. Tem a expectativa de apenas repetir sempre as mesmas experiências, sem variações e consequentemente sem aprendizado.	() Sobressai-se no grupo pelo interesse em que demonstra no aprimoramento contínuo, buscando fontes gerais e diversificadas. Apresenta intensa e constante utilização de recursos sempre presentes na sua prática, através de sua espontânea iniciativa. Demonstra energia para encontrar caminhos para resolver suas dificuldades frente ao trabalho. Não rejeita situações novas, mesmo que causem medo.	() Participa de programa de formação continuada que lhe é oferecido e procura outras fontes de aperfeiçoamento, por conta própria. Na maioria das situações problema consegue achar soluções ou busca apoio para complementar a sua prática. Acredita fortemente na necessidade de incluir constantemente recursos novos (tóricas e técnicas) no seu trabalho cotidiano. Apresenta interesse em assuntos diversificados sobre a atualidade, e os busca através de diversos meios, para enriquecer o conteúdo de seu trabalho. Encara os desafios como possibilidade de aprendizado. Apresenta um alto nível de comprometimento com seu próprio desenvolvimento.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

6 – Produtividade e Qualidade: Considera o avanço dos alunos nos aspectos de assimilação do conteúdo planejado, hábitos de comportamento, de organização, economia e manutenção da limpeza, dos materiais, sala de aula e escola. Cabe lembrar que o desempenho do aluno, dependerá da postura do professor, nos aspectos de economia, organização e limpeza dos materiais e sala de aula.

VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR 4
() Quando existe retrocesso do desempenho dos alunos (média da sala), comparativamente ao desempenho deles no início do ano letivo, nos aspectos de assimilação dos conteúdos, organização, manutenção da limpeza da sala e economia de materiais.	() Quando o desempenho dos alunos (média da sala) se mantém no mesmo nível, comparativamente ao início do ano letivo, nos aspectos de assimilação dos conteúdos, organização, manutenção da limpeza da sala e economia de materiais.	() Quando existe um pequeno avanço no desempenho de todos os alunos da sala, comparativamente ao início do ano letivo, nos aspectos de assimilação dos conteúdos, organização, manutenção da limpeza da sala e economia de materiais.	() Quando existe um avanço significativo no desempenho dos alunos (média da sala) comparativamente ao início do ano letivo, nos aspectos de assimilação dos conteúdos, organização, manutenção da limpeza da sala e economia de materiais.

7 – Assiduidade: Considera a pontualidade e frequência ao trabalho.

VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR 4
() Falta constantemente, sem motivos justificados, e chega sempre atrasado.	() É pontual, porém falta muito por motivos justificados e injustificados.	() Nem sempre é pontual. Só falta em caso de extrema necessidade.	() Altamente assíduo e pontual.

8 – Disciplina: Considera a organização das tarefas, o comportamento pessoal, o cumprimento das normas e o respeito à hierarquia.

VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR 4
---------	---------	---------	---------



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

() Nem sempre segue as normas disciplinares, colocando-se em situações fora das estabelecidas, cabendo às vezes repreensões.	() Aceita as normas disciplinares legais e aquelas decididas pelo grupo, mas, às vezes, cria situações embaraçosas para si, colegas e ou superiores. Não apresenta uma boa organização de tarefas.	() Conhece e procura cumprir todas as normas disciplinares legais e estabelecidas pelo grupo, da melhor forma possível, não tendo gerado nenhum tipo de situação indesejada em sua atitudes. No entanto, as tarefas não apresentam a organização esperada.	() Conhece, discute e cumpre efetivamente as normas disciplinares legais e estabelecidas pelo grupo. Suas ações são executadas conforme o estabelecido e esperado. Respeita a hierarquia. É organizado e apresenta um comportamento pessoal exemplar.
--	--	--	---

Classificação: 01 a 08 ____ RUIM

09 a 18 ____ REGULAR

19 a 25 ____ BOM

26 a 32 ____ ÓTIMO

RUIM ()

REGULAR ()

BOM ()

ÓTIMO ()

Total de Pontuação: _____

Vista Alegre do Alto, ____ de _____ de 2022.

Servidor_____
Diretor_____
Secretária



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE

VISTA ALEGRE DO ALTO/SP.

Processo Administrativo – Avaliação de Desempenho nº 01/2022 (1º Bimestre).

A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério do Município de Vista Alegre Do Alto, instituída pelo Decreto Municipal nº ____ de ____ de 2022, reuniu-se no dia ____ de ____ de 2022 para deliberar e emitir parecer sobre o desempenho dos profissionais do município de Vista Alegre do Alto de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I do referido Decreto Municipal.

Certificamos, para fins de Desempenho Profissional, nos termos do artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 005 de 3 de maio de 1999, regulamentado pelo Decreto Municipal nº ____ de ____ de 2022, que:

_____, portador (a) do RG nº _____ ocupando o cargo efetivo ou função docente de caráter de PEB I – Professor de Educação Infantil ou Professor de Ensino Fundamental, jornada básica de _____ horas semanais, lotada na EMEIEF Irineu Julião ou EMEI Aurélio Bettini, teve os seguintes valores entre os fatores de avaliação:

1. Cumprimento do Planejamento – Valor _____
2. Controle e registro de informação sobre os alunos – Valor _____
3. Relacionamento com alunos – Valor _____
4. Uso de recursos pedagógicos (técnicas e teorias) – Valor _____
5. Participação em programa de formação continuada – Valor _____
6. Produtividade e Qualidade – Valor _____
7. Assiduidade – Valor _____
8. Disciplina – Valor _____

Pontuação Total : _____



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Considerando a pontuação total recebida pela professora, obtendo avaliação de desempenho considerada RUIM, esta Comissão emite parecer NOTIFICANDO a professora _____ para melhorar o desempenho no próximo bimestre, sob pena de ser considerada inapta para o exercício do magistério e, consequentemente, ter rescindido o contrato de trabalho.

Vista Alegre do Alto, _____ de _____ de 2022.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE

VISTA ALEGRE DO ALTO/SP.

Processo Administrativo – Avaliação de Desempenho nº 01/2022 (1º Bimestre).

A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério do Município de Vista Alegre Do Alto, instituída pelo Decreto Municipal nº ____ de ____ de 2022, reuniu-se no dia ____ de ____ de 2022 para deliberar e emitir parecer sobre o desempenho dos profissionais do município de Vista Alegre do Alto de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I do referido Decreto Municipal.

Certificamos, para fins de Desempenho Profissional, nos termos do artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 005 de 3 de maio de 1999, regulamentado pelo Decreto Municipal nº ____ de ____ de 2022, que:

_____, portador (a) do RG nº _____ ocupando o cargo efetivo ou função docente de caráter de PEB I – Professor de Educação Infantil ou Professor de Ensino Fundamental, jornada básica de _____ horas semanais, lotada na EMEIEF Irineu Julião ou EMEI Aurélio Bettini, teve os seguintes valores entre os fatores de avaliação:

1. Cumprimento do Planejamento – Valor _____
2. Controle e registro de informação sobre os alunos – Valor _____
3. Relacionamento com alunos – Valor _____
4. Uso de recursos pedagógicos (técnicas e teorias) – Valor _____
5. Participação em programa de formação continuada – Valor _____
6. Produtividade e Qualidade – Valor _____
7. Assiduidade – Valor _____
8. Disciplina – Valor _____

Pontuação Total : _____

Considerando a pontuação total recebida pela professora, obtendo avaliação de desempenho considerado BOM, esta Comissão emite parecer FAVOÁVEL a professora _____ para que continue mantendo um bom desempenho no próximo bimestre e, considera apta para o exercício do magistério.

Vista Alegre do Alto, _____ de _____ de 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

EDITAL Nº 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a convocação para função e contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, realizado pelo Edital nº 02, de 21 de janeiro de 2022, homologado em 21 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 para assumir a função de Inspetor de Alunos, Monitor de Educação Infantil e Servente, conforme abaixo descrito, para comparecerem em data e local indicados no presente Edital, munidos de seus documentos pessoais, a fim de manifestarem interesse pela função oferecida e ser, ato contínuo, contratada na ordem de classificação.

Função – Inspetor de Alunos

Nº de vagas: 1 (uma)

Esquema de Convocação:

Data: 02 de fevereiro de 2022 (quarta-feira).

Horário: 8h

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

Nome do Candidato	Classificação
Eliane Cristina Furlan Amado	1º Lugar

Função – Monitor de Educação Infantil

Nº de vagas: 2 (duas)

Esquema de Convocação:

Data: 02 de fevereiro de 2022 (quarta-feira).

Horário: 08:15h

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

Nome do Candidato	Classificação
Katia Fernanda da Silva	1º Lugar
Bianca de Almeida Santana	2º Lugar

Função – Servente

Nº de vagas: 1 (uma)

Esquema de Convocação:

Data: 02 de fevereiro de 2022 (quarta-feira).

Horário: 08:30h

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

Nome do Candidato	Classificação
Eliane Aguiar Sarro	1º

Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda às respectivas contratações dos candidatos convocado pelo presente Edital, pelo período de 2 de fevereiro de 2022 à 2 de fevereiro de 2023, obedecida a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2021, homologada 21 de janeiro de 2021.

Vista Alegre do Alto, 26 de janeiro de 2022.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (2 turnos);
- d) cadastro de pessoa física - CPF
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função devidamente reconhecida pelo sistema Federal de ensino;
- g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- h) certidão de casamento, quando for o caso, ou de solteiro, se solteiro;
- i) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- k) atestado de Saúde (a ser agendado pelo RH);
- l) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- m) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- n) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (a ser fornecida pelo RH);
- o) comprovante de residência;
- p) conta corrente no Banco do Brasil;



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

q) Carteira de trabalho

obs. As cópias dos documentos acima podem ser cópias simples, sem autenticação, devendo o candidato trazer consigo as respectivas vias originais